

PLANO DE TRABALHO COM **REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO**

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE			CNPJ: 77.617.108/0001-52	
Endereço: Rod BR 158 – próximo ao trevo que liga Laranjeiras do Sul e Rio Bonito do Iguaçu				
Cidade: Laranjeiras do Sul	UF: Pr	CEP: 85.301-970	DDD/Telefone: (042) 3635-3117	E.A: Municipal
Banco: Banco do Brasil	Agência: 0734-X	Conta Corrente: 53753-5	Praça/Pgto: Laranjeiras do Sul	
Nome do Responsável: Marlize Somensi Gomes		CPF: 118.891.289.53		
RG / Órgão Exp: 3.463.892-6 / SSP-PR			Cargo: PRESIDENTE	
Endereço: Rua Souza Naves, Centro Laranjeiras do Sul			CEP: 85301-190	

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período Execução	
	Início 30/03/2025	Término 30/03/2026
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira		
Identificação do Objeto		
Auxílio Financeiro para Pagamento de Funcionários da Associação das Senhoras de Caridade.		
Objetivo Geral:		
Disponibilizar quatro (04) vagas de acolhimento institucional para idosos, para o município de Marquinho – Pr, sendo um valor fixo de R\$ 1,038,20 e quando estiver idoso acolhido mais um valor de R\$ 1,038,20, conforme ofício 05/2019 da SMAS.		
Objetivo Específico:		
Repassar mensalmente o valor equivalente a R\$ 1.038,20 (hum mil e trinta e oito reais e vinte centavos), independentemente de ter ou não idosos acolhidos, e caso venham a ter, o município pagará mais R\$ 1,038,20 por acolhido.		

Justificativa da Proposição

A Associação das Senhoras de Caridade, de Laranjeiras do Sul, inscrita sob o CNPJ 77.617.108/0001-52, é entidade mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier. Trata-se de pessoa jurídica, sem fins lucrativos, tendo por finalidade a assistência aos idosos.

A Casa de Repouso abriga atualmente 46 idosos sendo estes oriundos dos municípios de Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguaçu, Chopinzinho, Laranjeiras do Sul, Porto Barreiro e Marquinho.

Trata-se de público em estado de vulnerabilidade social, cujas famílias não têm condições de dar-lhes suporte material, nem assistência relacionada à saúde, alimentação, enfim, os cuidados que sua condição exige. A maioria tem rompimento dos vínculos familiares e afetivos, tendo sido vítimas de violência física, maus tratos e negligência. Dentre eles há idosos cadeirantes e acamados. Há também portadores de distúrbio mental leve, demência, hemiplegias, sequelas de AVC. Temos moradores que sofreram amputação de membros inferiores.

A Casa de Repouso funciona a partir de contribuições da comunidade local, com parte dos benefícios recebidos pelos idosos, do Programa Nota Paraná e de recursos dos municípios conveniados.

Atualmente, esses idosos são atendidos por Equipe Multidisciplinar composta por: psicóloga, fisioterapeuta, enfermeira, assistente social e nutricionista, porem a equipe de colaboradores também é composta por: cuidadores, técnicas de enfermagem, cozinheiras e auxiliares de conservação e manutenção. Esses funcionários são pagos com recursos da Associação das Senhoras de Caridade, obtidos graças à generosidade da sociedade laranjeirense, bem como através dos convênios com as prefeituras de Chopinzinho, Rio Bonito do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Porto Barreiro e Marquinho.

Entretanto, os recursos obtidos através dos meios acima descritos não são suficientes para suprir a folha de pagamento de todos os profissionais que, conforme a lei deveriam estar prestando serviços nesta Instituição de Longa Permanência para Idosos.

3 PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total Concedente
- Salários (pagamento de pessoal)	R\$ 49.833,60
Total Geral	R\$ 49.833,60

ESPECIFICAÇÃO		
		Meses
	- Salário.....R\$ 4.152,80	12

TOTAL (R\$)	4.152,80	49.833,60
--------------------	-----------------	------------------

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	Especificação	Indicador Físico	Duração	
	Fase		Unid.	Início	Término
Auxílio Financeiro Mensal para pagamento de funcionários que atendam os Idosos durante o ano de 2025/2026	01	Pagamento dos Funcionários da Associação.	Funcionários	30/03/2025	30/03/2026

5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

MÊS/ANO	REPASSE MENSAL (FIXO)	REPASSE QUANDO HOUVER ACOLHIDO	TOTAL
04/2025	1.038,20	3.114,60	4.152,80
05/2025	1.038,20	3.114,60	8.305,60
06/2025	1.038,20	3.114,60	12.458,40
07/2025	1.038,20	3.114,60	16.611,20
08/2025	1.038,20	3.114,60	20.764,00
09/2025	1.038,20	3.114,60	24.916,80
10/2025	1.038,20	3.114,60	29.069,60
11/2025	1.038,20	3.114,60	33.222,40
12/2025	1.038,20	3.114,60	37.375,20
01/2026	1.038,20	3.114,60	41.528,00
02/2026	1.038,20	3.114,60	45.680,80
03/2026	1.038,20	3.114,60	49.833,60

6 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO do Estado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesoureiro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma desse plano de trabalho.

Pede deferimento.

MARLISE SOMENSI GOMES
Presidente

Laranjeiras do Sul, 02/03/2025

7 APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Elio Bolzon Junior
Prefeito do Município de Marquinho